



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTRA SOCIAL

AGENTE RESPONSÁVEL: JAQUELINE SPADER **MATRÍCULA:**

E-MAIL: secsaude@vargembonita.s.gov.br **TELEFONE: (49) 35483000 R 310**

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

No dia 30 de março o Município de Vargem Bonita comemora o aniversário de Emancipação Político Administrativo, sendo que durante todo o mês acontecem eventos diferentes em comemoração a esta data importante. A presente Inexigibilidade tem como objeto a contratação de palestra show com foco em autoconhecimento e educação emocional, a fim de valorizar as mulheres, motivar seus sonhos, ativar o poder feminino, reafirmar reflexões e vivências de reconhecimento e manejo emocional. Diante do exposto, observa-se que formação emocional e motivacional é de interesse municipal, visto que impacta diretamente na qualidade de vida.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para ministrar palestra show com o tema "o lugar da mulher, é onde ela bem entender", a ser realizado no dia 07 de março de 2024, em alusão ao dia internacional da mulher, com foco no bem-estar físico e mental

Item	Descrição detalhada do objeto	Valor
1	Contratação de empresa que detêm representação e exclusividade de Palestra Show com a David Freitas e Equipe, para apresentação a ser realizada no dia 07 de março de 2024, durante as comemorações do 32º Aniversário de Emancipação Político Administrativo. Horário Início: 19:00 Loca: Centro de Convivência Elvira Cazella Roman Duração: 90 a 120 minutos	R\$ 6.950,00

3. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

NORMAL

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração pública e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Palestra show com David Freitas e Equipe para a realização de palestra alusiva ao dia da mulher, o valor de R\$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais), informado pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social, por meio de consultas prévias, encontra-se compatível com o interesse público.

5. DATA PREVISTA PARA O SHOW/LOCAL DE ENTREGA



- A Palestra Show será realiza no dia 07 de março de 2024, com duração de aproximadamente 1h10min, em Vargem Bonita
- O início está previsto para as 19h00 min.

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (DOTAÇÃO)

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- É dever da CONTRATANTE providenciar todos os alvarás e as licenças necessárias para a realização da apresentação,
- O CONTRATANTE obriga-se a respeitar em sua integralidade os termos do presente contrato, efetuar os pagamentos conforme descrito no presente instrumento e fornecer boas condições para o desempenho da palestra show.
- O LOCAL DA PALESTRA SHOW deverá oferecer toda infraestrutura necessária, para melhor desempenho dos Artistas.
O pagamento será realizado até 30 dias uteis após o show.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fica sob a integral responsabilidade do CONTRATADA a contratação e pagamento dos equipamentos de sonorização e iluminação, de acordo com as especificações da contratada, que fazem partes integrante deste contrato, os quais lhe serão entregues por ocasião da assinatura do presente instrumento, responsabilizando-se ainda, por seu transporte, montagem e desmontagem, além de eventual operação, devendo a CONTRATADA arcar com todas as despesas decorrentes.
- A CONTRATADA se responsabiliza pela presença das Artistas às 19h00min do dia 07 de março de 2024, em Vargem Bonita, para fazer sua apresentação, salvo as situações de caso fortuito ou força maior (enchentes, queda de barreiras que impeçam a passagem da rodovia dos membros da equipe, catástrofes, qualquer doença ou mal subido, ou algum problema grave) que impeça qualquer um dos Artistas de comparecer, o que ocasionará a escolha de outra data para a realização do espetáculo.
- A alimentação do Palestrante e toda sua equipe, fica por conta da contratada.
- Hospedagem fica por conta da contratada.
- Som, iluminação e cenário, ficam por conta da contratada.

10. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRATADA

FISCAL 01	FISCAL 02
Nome: Jaqueline Spader <i>Secretário de Saúde e Bem-Estar Social</i>	Nome: Jucilene dos Santos Sanches
Matrícula:	Matrícula:
E-mail: secsaudevargembonita.sc.gov.br	E-mail:
FISCAL 03	FISCAL 04
	Nome:
Matrícula:	Matrícula:



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



E-mail:

E-mail:

Vargem Bonita, 31 de janeiro 2024

Jaqueline Spader
Secretário de Saúde e Bem-Estar Social